

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

PROJETO DE LEI Nº 085/2025

“Autoriza Abertura de Crédito Especial”

ONILTON JOÃO CAPELINI, Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento em execução um crédito especial no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), que obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.002 – BLOCO ESTADUAL RS

SUS RS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00.00.00.00 – outros serviços terceiros pessoa jurídica.....(348).....R\$ 6.000,00

TOTAL.....R\$ 6.000,00

Art. 2º - O crédito especial de que trata o artigo anterior será aberto por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.002 – BLOCO ESTADUAL RS

SUS RS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

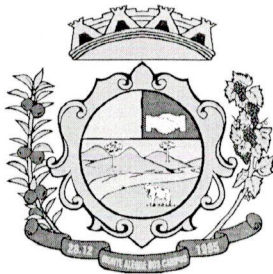
3.3.90.30.00.00.00.00 – material de consumo.....(318).....R\$ 6.000,00

TOTAL.....R\$ 6.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, 03 de Novembro de 2025.


ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 085/2025

Exmo. Senhor Presidente
Exmos. Senhores Vereadores

O Projeto de Lei Executivo nº 085/2025, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir em nível de rubrica no orçamento em execução o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a título de crédito especial.

As dotações/rubricas são criadas por ANULAÇÃO DA DOTAÇÃO 318, e estão individualizadas e discriminadas no Projeto de Lei para Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica dotação 348 na Secretaria Municipal da Saúde.

Contando com a atenção e colaboração dos membros desse Legislativo, solicitamos a apreciação e aprovação do Projeto de Lei, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente.


Onilton João Capelini
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI

ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

RECURSO 1600.0000.0500 SUS FEDERAL

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.002 - BLOCO ESTADUAL RS

08.002.10.304.13.1088-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

R\$6.000,00

Desp. 348 1.621.0000.4190

SUS RS - Vigilancia em Saude

6.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.002 - BLOCO ESTADUAL RS

08.002.10.304.13.1088-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$6.000,00

Desp. 318 1.621.0000.4190

SUS RS - Vigilancia em Saude

6.000,00

Monte alegre dos Campos, RS, 30/10/2025.



Eduardo D'Ambros

Contador

CRC/RS 80443

Sessão 05/11/2025